



**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo**

480º da Fundação do Povoado
64º da Emancipação

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA 21.08.2014

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto do ano de 2014, às 9h30, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada a 24ª Reunião Ordinária do CACASM - gestão 2013/2015. Compareceram os Conselheiros **Márcio Asenha de Freitas, João Batista Pieruzzi Filho, Fernando Carmo Conceição Viana, Henrique Marcelo Ferreira de Souza, Carlos Humberto de Carvalho e Eduardo Batista Monteiro**. Presentes também os conselheiros do Conselho Fiscal desta autarquia **Maykon Hendrix e Natalício Pereira**. Ausentes os conselheiros **Maria Rita de Cássia Rodrigues (justificada), Tabajara Rocha Santos, Maykon Rodrigues dos Santos**. Aberta a reunião pelo vice-presidente foi retomada a discussão sobre ofício número 018/2014 que foi enviado pela superintendência para o Executivo. O Cacasm ainda aguarda manifestação do setor jurídico da Caixa. O conselheiro Fernando manifesta grande estranhamento com o pedido da superintendente Ana Maria alegando ilegalidade na aplicação da Co-participação na lei 3622 já que houveram exaustivas discussões e manifestações em reuniões do Cacasm, reuniões conjuntas com vereadores, com representantes do Executivo Municipal e o projeto de lei ainda passou pelas Comissões do Legislativo. Em reuniões com o Cacasm a grande dificuldade manifestada pela superintendência e por funcionários dos setores competentes seria técnica, relativa a cálculos e repasses mas na requisição feita ao Executivo o suposto problema apresentado é de legalidade e quebra da isonomia. O conselheiro finaliza manifestando a opinião de que quaisquer que sejam as dificuldades apresentadas as soluções não poderão contrariar as várias discussões e manifestação de vontade de servidores e Conselho. Não aplicar a lei não é a forma de corrigir eventuais problemas técnicos que dificultam seu cumprimento. O Cacasm analisou também o processo 2494/2014 que trata de requisição de material. O Cacasm delibera pela aprovação do pedido e faz ressalvas e indicações de que os 3 orçamentos estejam presentes desde a fase de estimativas no processo. Foi analisado na seqüência o processo 5191/2010 da Assistente Social desta autarquia Priscila Neves com solicitação de esclarecimentos sobre resolução que permite flexibilização do horário de trabalho. Essa categoria profissional tem carga horária de 30h semanais mas as demandas da função como visitas e serviços externos exigem segundo a solicitante na folha 06 do processo uma flexibilização do horário de entrada e saída. Para tanto se faz necessário a alteração da resolução 03/2014. O Cacasm segue o parecer favorável do jurídico desta autarquia. Na seqüência foi analisado o processo 1298/2014 (apensado ao 6289/2004) com pedido de reembolso do mutuário Benedito Argeu Filho. Nesse caso o Cacasm acompanha o parecer do DBE e da Superintendência com indeferimento. No processo 01175/2014 o Cacasm pede a superintendência que analise o fato novo presente à folha 06 do processo. No processo 00727/2014 referente ao orçamento desta autarquia para 2015 o Cacasm acompanha os pareceres do Coficasm. Foi analisado o processo 3935/2003 sobre exclusão indevida de dependente. O Cacasm acompanha o parecer do jurídico de que houve engano na exclusão do dependente em questão mas ressalta o fato de que ex-dependente devidamente excluído fez uso da AMHO sem pagamento da taxa por dependente. A reunião encerra-se às 11h50.

Márcio Asenha de Freitas
Vice- Presidente

Carlos Humberto de Carvalho
Membro

Eduardo Batista Monteiro
Membro

Fernando Carmo Conceição Viana
Membro

João Batista Pieruzzi Filho
Membro

Henrique Marcelo Ferreira de Souza
Membro

Natalício Pereira da Silva
Membro do COFICASM

Maykon Hendryx
Presidente do Coficasm